

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 20/013715-PROTOCOLONº525709

Luiza
Helena
L.M.
Fabricio
Matr.
94/16424

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69249

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Grupo 1.501 do edifício situado na Avenida Rio Branco nº 147 e sua correspondente fração ideal de 79/13.818 do respectivo terreno, que mede: 30,00m de frente, 31,15m de fundos; 13,30m pelo lado direito e 22,00m pelo lado esquerdo, confrontando de um lado com o prédio nº 143, de Adelina Queiroz Monje ou sucessores, do outro lado com o nº 151 da mesma Avenida Rio Branco e aos fundos com a Rua Rodrigo Silva. Inscrito no FRE sob o nº 0002947-0 - CL. 06.234-9. **PROPRIETÁRIA:** Rocha Miranda Filhos S/A (Administração e Participações), com sede nesta cidade na Rua Francisco Serrador nº 2, 4º andar, CGC nº 33.131.996/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-EH, fl. 127, sob o nº de ordem 55.819-2, fl. 127 em 05.05.71. Rio de Janeiro, 28 NOV 1988

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.533.538

AV-1-69.249 - CONVENÇÃO: A Convenção de Condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada no livro Auxiliar "A", fl. 98, sob o nº 665. Rio de Janeiro, 28 NOV 1988

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.533.538

R-2-69.249 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 6º Ofício de Notas, desta cidade, livro 4.747, fl. 019, de 26.07.88, protocolada neste Cartório sob o nº 188.378, em 17.11.88. **VALOR:** CZ\$4.930.613,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 4.64-316.925-3, em 26.07.88. **TRANSMITENTE:** Rocha Miranda Filhos S/A. (Administração e Participações), já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** Dorex Comércio e Indústria Ltda., com sede nesta cidade na Avenida Rio Branco nº 81, 22º andar, CGC sob o nº 33.190.992/0001-16. Rio de Janeiro, 28 NOV 1988

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.533.538

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHU 47188 TCR



Emolumentos:	R\$ 79,20
LEI 6370:	R\$ 1,58
FETJ:	R\$ 15,84
Fundperj:	R\$ 3,96
Funperj:	R\$ 3,96
Funarpen:	R\$ 3,16
ISS:	R\$ 4,25
Total:	R\$111,95

1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69249

FICHA
01
VERSO

R-3-69.249-TÍTULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, livro 4830, fl. 140, em 22.12.89, protocolada neste Cartório sob o nº 201.791, em 22.01.90. VALOR: NCZ\$1.348.012,94, reajustável e pagável na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. PROMITENTE VENDEDORA: Dorex Comércio e Indústria Ltda, já qualificada no ato R-2. PROMITENTE COMPRADORA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CGC sob o nº 061.198.164/0001-60, com sede em São Paulo Capital à Av. Rio Branco nº 489. Rio de Janeiro,

3 1 JAN 1990
SHIRLLY E. X. LOPES, Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-4-69.249-TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, livro 4830, fl. 165, em 03.01.90, protocolada neste Cartório sob o número 201.792, em 22.01.90. VALOR: NCZ\$1.348.012,94. TRANSMISSÃO: Guia sob o número 59407/89, em 03.01.90. TRANSMITENTE: Dorex Comércio e Indústria Ltda, já qualificada no ato R-2. ADQUIRENTE: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, já qualificada no ato precedente. Rio de Janeiro,

3 1 JAN 1990
SHIRLLY E. X. LOPES, Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-5-69.249- RESERVAS TÉCNICAS: Nos termos do requerimento de 29.04.1996, protocolado neste Cartório sob o nº 261.534, em 14.05.1996, o proprietário deu o imóvel objeto da presente matrícula como garantia de suas RESERVAS TÉCNICAS, de modo que o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados. Rio de Janeiro, 14 JUN 1996

SIDERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CERTIDÃO Nº 20/013715

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

69.249

FICHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-6-69.249- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2184/2003, expedido em 07.10.2003, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Ação Ordinária (Processo nº 2000.001.125807-9), proposta PAULO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA contra DIRETRIZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA. e PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, protocolado sob o nº 351.662, em 09.12.2003. **VALOR:** R\$55.947,42, incluindo outras garantias. **DEVEDORA:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, já qualificada no ato R-3. **CREDOR:** PAULO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 028.557.067-69. Rio de Janeiro, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-7-69.249- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do Ofício nº 2975/2005/OF, expedido em 01.09.2005, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, protocolado sob o nº 371.323, em 18.10.2005, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 25/10/2005.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-8-69249 - CANCELAMENTO DAS RESERVAS TÉCNICAS OBJETO DO ATO AV-5: Nos termos dos Ofícios Eletrônicos números 45/2017/SUSEP/DISOL/CGMOP, e 48/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP, de 23/10/2017 e 31/08/2018, respectivamente, protocolados sob o nº 509.237, em 13/06/2018, a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP autorizou o cancelamento das reservas técnicas objeto do ato AV-5. Rio de Janeiro, 22/10/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECNX 22512 WKO

[Assinatura]
Cicrina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 06/14760

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

69249

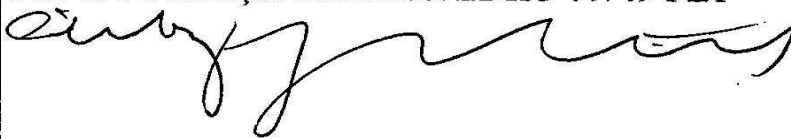
FICHA

2

VERSO

R-9-69249 - TÍTULO: Incorporação. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de 03/07/2020, instruído pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 01/07/2019, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária de 27/07/2018, devidamente registrada na JUCESP, protocolados sob o nº 525709, em 16/07/2020. **VALOR:** R\$106.527,93. **TRANSMISSÃO:** No Processo nº 04/453432/2019, foi reconhecida, sob condição resolutória de verificação da atividade preponderante da adquirente, a não incidência de ITBI, conforme Certificado Declaratório nº 0040/2020, emitido em 27/01/2020, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura desta cidade. **TRANSMITENTE(S):** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº 1489, São Paulo-SP. **ADQUIRENTE(S):** PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, CNPJ nº 04.540.010/0001-70, com sede na Rua Guaianases nº 1238, 8º andar, Campos Elísios, São Paulo - SP. Rio de Janeiro, 05/08/2020. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDHU 44749 FZT** 



Cristina de Souza
2º Substituto
Mat. 94/14760

CERTIDÃO Nº 20/013715

2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 20/013715 -LUIZA

Certifico que a presente certidão, composta de 3 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **69249**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/08/2020. Buscas de novas prenotações e impedimentos até 04/08/2020 . A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente.